



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO D
EDITAL FIE X 2022
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

CHAMADA: SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FIE X 2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	23/05/2022*
Inscrição de candidatos (as)	23/05/2022 a 25/05/2022
Avaliação de candidatos(as)	25/05/2022 a 26/05/2022**
Divulgação resultado preliminar	26/05/2022
Período de recurso contra resultado preliminar	26/05/2022#
Análise recursos	27/05/2022
Divulgação do resultado final	27/05/2022

*Divulgação ampla do edital, podendo ser divulgado nos canais de comunicação da UFSM, e-mails, plataformas digitais, redes sociais, etc.

**Entrevista: será realizada entrevista presencial por uma comissão de seleção, presidida pela coordenadora do projeto, iniciando pela manhã do dia 26/05/2022. A entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. O horário e o local da entrevista será enviado no dia 25/05/2022 para o e-mail do candidato usado para a sua inscrição.

#Recursos: possíveis recursos serão recebidos após a divulgação do resultado. Serão analisados os recursos, devidamente justificados, enviados até às 21h30min do dia 26/05/2022 ao e-mail do coordenador do projeto identificando no assunto **EDITAL FIE X 2022-RECURSO**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/05/2022 a 25/05/2022.

2.2 Horário: **Início às 17h do dia 23/05/2022 até às 14h do dia 25/05/2022.**

2.3 Local: Unicamente de forma remota, via e-mail do coordenador do projeto (sonia.botton@ufsm.br) – mediante a informação no **assunto** do e-mail: **EDITAL FIE X 2022-INSCRIÇÃO**. Serão aceitas somente as inscrições enviadas pelo próprio candidato, pelo e-mail que será utilizado para as futuras correspondências e/ou comunicados que a comissão de seleção julgar necessários.

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro de bolsista completa, com as informações solicitadas (Anexo FCB), Histórico escolar atualizado, Currículo Lattes atualizado e Carta de interesse (CONTENDO ATÉ 01 PÁGINA). No momento da inscrição, todos os documentos deverão ser enviados para o email sonia.botton@ufsm.br, e deverão estar no formato “.pdf”. Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos do seguinte modo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_DOCUMENTO A QUE SE REFERE_FIE X2022.pdf.

(EXEMPLO: SONIA BOTTON_HISTÓRICO ESCOLAR_FIE X2022.pdf).

No e-mail da inscrição é mandatório incluir no **assunto**: **EDITAL FIE X 2022-INSCRIÇÃO**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição resultará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar atualizado(caráter eliminatório e classificatório).

3.1.2 Carta de interesse, em até 01 página, contendo a apresentação do candidato e a motivação da inscrição no edital (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3 Análise da ficha de cadastro de bolsista devidamente completa (Anexo FCB) (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.4 Currículo Lattes atualizado(caráter eliminatório e classificatório).

3.1.5 Entrevista individual (caráter eliminatório e classificatório): Será realizada entrevista presencial, dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, por uma comissão de seleção, presidida pela coordenadora do projeto, iniciando pela manhã do dia 26/05/2022. A entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. O horário da entrevista será enviado no dia 25/05/2022 para o e-mail do candidato usado para a sua inscrição. Na entrevista serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas a temática do projeto.

Obs. Processo seletivo: Pontuação máxima 10,00.

3.1.6 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) não aprovados(as).

3.1.7 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.8 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções, bem como o **não** comparecimento no horário da entrevista (marcado e enviado via e-mail do candidato), implicará na eliminação do candidato do processo de seleção. Importante ressaltar que a entrevista somente será realizada com os candidatos que tiverem as inscrições deferidas, no horário que for agendado, sendo de responsabilidade do candidato verificar a data e horário previamente informado, via e-mail, e comparecer no local da seleção no horário marcado.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 até 31/01/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de 01/06/2022.

Vaga	Nº - Nome Projeto	Área de atuação	Período de vigência*
01	048229 - Workshop Interdisciplinar em Medicina Veterinária – Etapa I	Meio ambiente	Junho de 2022 a Janeiro de 2023

*O bolsista receberá 03 meses de bolsa, contudo participará das ações desenvolvidas no período de 01/06/2022 até 31/01/2023, estando em conformidade com as informações constantes no EDITAL FIEIX PRE/UFMS N.041/2021 Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de graduação em Medicina Veterinária até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital de seleção, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 01/06/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (anexo correspondente no edital vigente do FIEX/UFSM) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 Elaborar os relatórios parcial e final relativos à bolsa FIEX.

5.2.4 Tomar ciência e realizar as atividades designadas no plano de trabalho do bolsista, participando nas atividades das disciplinas envolvidas no projeto.

5.2.5 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos com inscrições deferidas e participantes das etapas da seleção.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) coordenador(a) do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência aos estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto. No momento da inscrição: adicionar o certificado de participação em etapas anteriores do Workshop Interdisciplinar em Medicina Veterinária e indique como foi sua participação no evento na carta de intenção.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão entrar em contato com a professora coordenadora do projeto. O bolsista deverá providenciar a assinatura de Termo de Compromisso (verificar o anexo correspondente do edital FIEX da UFSM) até um dia útil da data de divulgação do resultado, bem como o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa e enviar os documentos ao professora coordenadora via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sonia.botton@ufsm.br, mediante informação do assunto no e-mail: **EDITAL FIEX 2022-INFORMAÇÕES**.

Santa Maria, 23 de maio de 2022



Prof. Sônia de Avila Botton

Coordenadora do Projeto - SIAPE 2248597, DMVP/CCR

ANEXO FCB

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome	
Curso e período (semestre)	
Matrícula	
E-mail	
Você participou da JAI/UFSM? Se sim, qual (is) edição (ões)	
Você já cursou algumas das disciplinas mencionadas? Marque as alternativas correspondentes (ao lado)	<input type="checkbox"/> Biossegurança
	<input type="checkbox"/> Ecologia Veterinária
	<input type="checkbox"/> Metodologia da Pesquisa Científica ou afim
	<input type="checkbox"/> Microbiologia
Qual a sua disponibilidade de horários durante a semana para dedicação à atividade do projeto de extensão? OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deverá incluir ao lado, nos dias da semana, os seus horários disponíveis.	Segunda-feira:
	Terça-feira:
	Quarta-feira:
	Quinta-feira:
	Sexta-feira:
	OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS PERTINENTES:
Você possui alguma experiência em algum estágio? Comente	
Você possui alguma experiência na temática do projeto? Comente	

Observação: Todos os arquivos a serem enviados via e-mail, devem ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_TIPO DE DOCUMENTO_FIEX 2022.pdf. **Exemplo:** MARIE BRASIL DE SANTOS_FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA_FIEX 2022.pdf

Eu, _____, candidato(a) a bolsista FIEX 2022, li e estou ciente das informações contidas no presente edital, bem como no EDITAL FIEX PRE/UFSM N.041/2021 Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2022.

Assinatura do candidato